



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 76, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre criação de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica criado o **Ponto de Táxi n.º 13**, situado na Rua Acácio Gomes, de frente ao número 22, Bairro Santa Virginia.

Artigo 2.º Esse ponto será composto de 01 (uma) vaga objeto do seguinte remanejamento:

TAXISTA	PONTO DE ORIGEM	PONTO DE DESTINO
ANTONIO CESAR DA SILVA	04 (Taquarão)	13 (Bairro Santa Virginia)

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de abril de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/04/12

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 776 de 13/04/12